

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO MÓDULO TA/LPCO – VISÃO EXPORTADOR



Versão de 28/01/2024 (produção) e 19/01/2024 (treinamento) – [Release APA](#)

Versão do manual de 05/03/2024

Sumário

1. INCLUIR PEDIDO DE LPCO.....	2
1.1. SELECIONAR MODELO	2
1.2. PREENCHIMENTO DOS DADOS.....	3
1.3. ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	5
1.4. SALVAR RASCUNHO	6
1.5. INCLUIR PEDIDO DE LPCO COM DATA RETROATIVA.....	7
2. ACOMPANHAMENTO DA ANÁLISE DE LPCO	8
2.1. PAGAMENTO DE TAXA	8
2.2. EDITAR LPCO.....	9
2.3. CONSULTAR E RESPONDER EXIGÊNCIA	10
2.4. VISUALIZAR PERÍODO DE VALIDADE DO LPCO DEFERIDO.....	11
2.5. INCLUIR MENSAGEM NO HISTÓRICO	12
2.6. LPCO INDEFERIDO OU REVOGADO/ANULADO.....	12
2.7. RECURSO DE INDEFERIMENTO	12
3. CONSULTAR LPCO.....	13
3.1. CONSULTAS PREFERENCIAIS.....	15
3.2. SALVAR FAVORITOS	15
3.3. GERAR CHAVE DE ACESSO	16
4. VINCULAR NA DU-E	17
4.1. VISUALIZAR VINCULAÇÃO DE DU-E	19
4.2. EXPORTAR VÍNCULOS	20
4.3. RETIFICAÇÃO DE DU-E AVERBADA	20
5. OUTRAS FUNCIONALIDADES	21
5.1. EXPORTAR LPCO	21
5.2. GERAR EXTRATO	21
5.3. EMITIR CERTIFICADO	21
5.4. CANCELAMENTO DE LPCO.....	22

6.	SOLICITAÇÕES DE LPCO	23
6.1.	SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE LPCO.....	23
6.2.	SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE LPCO DEFERIDO.....	24
7.	SIMULAR TRATAMENTO ADMINISTRATIVO	26
8.	CONSULTA DE TRATAMENTO ADMINISTRATIVO PELO CLASSIF	27
9.	NOVIDADES DA RELEASE APA:.....	28

1. INCLUIR PEDIDO DE LPCO

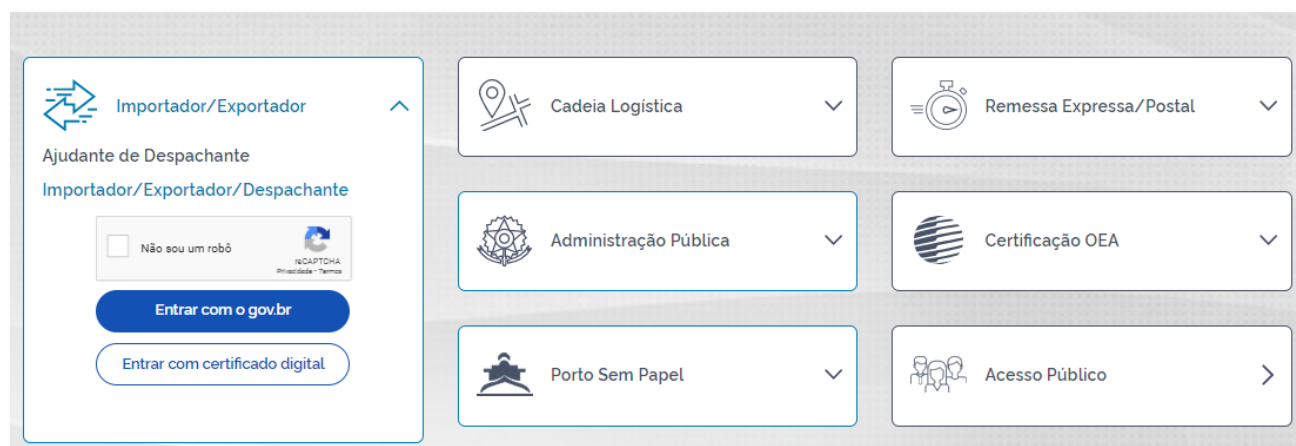
O primeiro passo é acessar o módulo “EXP” e clicar em TA/LPCO >> Incluir Pedido:



Registro e acompanhamento de cargas e declarações de exportação, e anexação eletrônica de documentos

Obs.: antes de incluir um pedido de LPCO verifique se o produto a ser exportado requer o documento >> verifique no [Simulador do Tratamento Administrativo de Exportação](#), conforme consta em item específico deste manual.

O acesso ao sistema pode ser feito com certificação digital ou pela conta do GOV.BR:



1.1. SELECIONAR MODELO

- Em seguida deve-se selecionar o modelo de LPCO a ser solicitado;
- Para tanto, pode-se começar a busca pelo órgão anuente ou pelo nome do modelo;

c) De acordo com o órgão anuente escolhido, o sistema somente irá mostrar os modelos do respectivo órgão. Somente o modelo é de preenchimento obrigatório.

Inclusão de Pedido de LPCO

Órgão anuente: * Modelo LPCO:

Solicitar pedido novo a partir de LPCO existente:

d) Pode-se incluir novo LPCO a partir de outro existente do mesmo modelo:

Inclusão de Pedido de LPCO

Órgão anuente: * Modelo LPCO:

Solicitar pedido novo a partir de LPCO existente:

e) Após selecionar o modelo ou informar número de LPCO existente, clicar em “prosseguir”.

1.2. PREENCHIMENTO DOS DADOS

a) Na aba “formulário LPCO” devem ser preenchidos os dados do formulário, conforme campos definidos pelo anuente, os quais constam do [Anexo I da Portaria Secex nº 19, de 02/07/19](#):

Inclusão de Pedido de LPCO

Dados Gerais

* CPF/CNPJ do exportador:

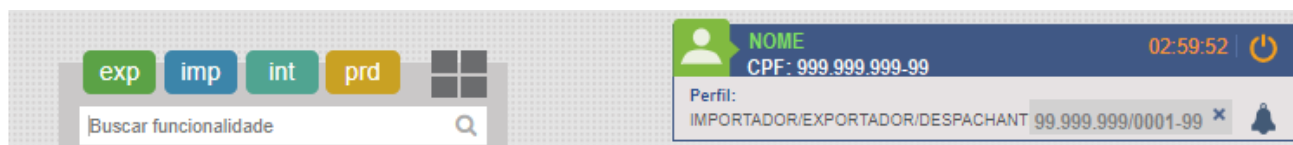
* Enquadramento da operação:

* Origem do Minério:

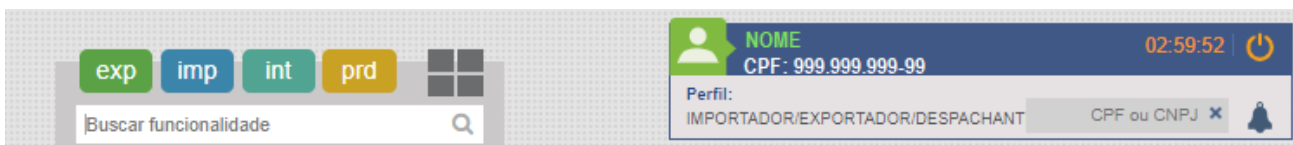
b) Alguns campos serão automaticamente preenchidos (exemplo: unidade de medida estatística, conforme NCM informada), outros devem ser selecionados a partir de uma lista (Exemplo: enquadramento da operação) e outros são de preenchimento livre (exemplo: origem do minério);

c) O CPF/CNPJ virá preenchido com a identificação do exportador se o usuário estiver contextualizado no sistema;

d) Para se contextualizar no sistema, deve-se informar o CPF/CNPJ no espaço abaixo da identificação do usuário:



e) Caso contrário, se deixar o campo em branco, o usuário terá que informar o CPF/CNPJ na inclusão do LPCO para o sistema validar se o usuário logado representa o CPF/CNPJ:



f) Alguns modelos permitem que o exportador informe mais de uma NCM, com quantidades e valores para cada NCM ou com quantidades e valores para o LPCO como um todo. Para saber mais detalhes sobre as características de todos os modelos, veja o conteúdo da [Portaria Secex nº 19, de 02/07/19](#).

g) Quando todos os campos obrigatórios (campos marcados com *) estiverem preenchidos, o exportador deve clicar em “registrar” para o LPCO ser gravado e ser gerado o número;

h) Quando houver os campos de moeda e valor, e se o valor for preenchido em moeda diferente de dólar (US\$), o sistema calculará automaticamente, com base na taxa do dia anterior.

* Moeda negociada:	* Valor da merc. na condição de venda:	* VMLE:
EURO/COM.EUROPEIA - EUR	10.000,00 Valor em US\$: 11.400,00	10.000,00 Valor em US\$: 11.400,00

i) Na aba “Informações Gerais” constam as características do modelo escolhido;

j) Após registrar, o formulário passará a conter as abas abaixo, sendo:

Situação: Para análise



- Formulário LPCO: dados gerais, itens do LPCO, informações adicionais e informações ao exportador (quando houver);
- Documentos Anexados: dossiê gerado automaticamente pelo sistema, vide item específico;
- Análise, Exigências e Solicitações: nesta aba pode ser verificada a situação da análise (situação do LPCO, data de início de vigência e data de fim de vigência), as exigências e respostas de exigências, as solicitações de retificação de LPCO deferido (se o modelo permitir) e as solicitações de prorrogação, quando for o caso;
- Vínculos: vide item específico;
- Histórico: o exportador poderá acompanhar os eventos do LPCO, como registro, exigências, deferimento, cancelamento etc., além da versão vigente do LPCO e a situação das solicitações de retificação e de prorrogação, quando for o caso;
 - Ao expandir (+) o item do histórico, pode-se visualizar as alterações registradas após a exigência, ou retificações feitas em LPCO de modelos retificáveis:

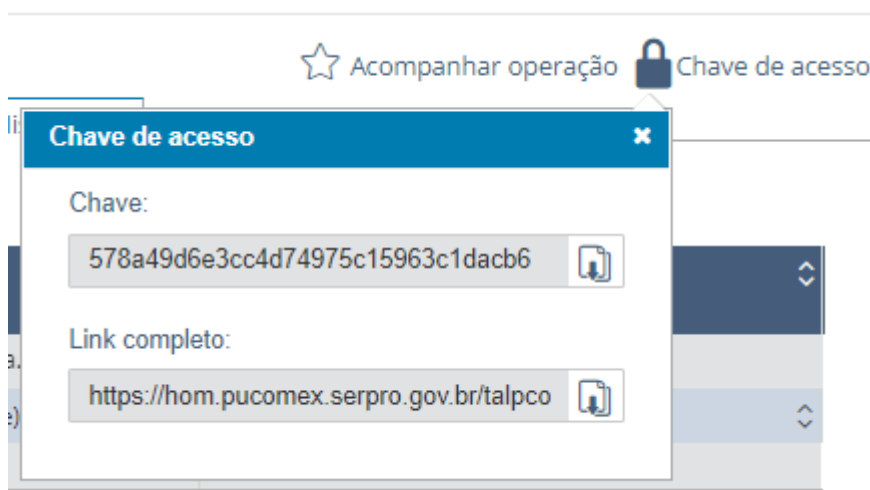
Histórico

Versão do LPCO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa / Mensagem
002	Aceita	Deferido	20/10/2022 - 10:47		A solicitação de retificação foi aceita.
Origem do Campo		Nome do Campo		Informação Original (de)	Informação Proposta (para)
Dados Gerais		País de destino		RUSSIA, FEDERACAO DA - RU	REINO UNIDO - GB

- Informações Gerais: órgão anuente, número e nome do modelo, data de referência (data de criação do LPCO), número do tratamento administrativo, se o LPCO foi preenchido pelo exportador ou de ofício, se o pedido é retificável (nunca, sempre ou até o desembaraço), se o LPCO é válido para mais de uma DU-E, se o modelo permite utilização pelo CNPJ raiz, a validade padrão (se houver, mas o anuente poderá atribuir validade diferente do padrão no momento do deferimento), se o modelo impede o desembaraço, se requer taxa ou não, a base legal do tratamento administrativo e do LPCO;

Formulário LPCO	Documentos Anexados	Análises, Exigências e Solicitações	Vínculos	Histórico	Informações Gerais
Informações sobre o Tratamento Administrativo					
Órgão anuente: MAPA	Número do modelo: E00169	Nome do modelo: [Em construção] Declaração de Produtos para Alimentação Animal.			
Data de referência: 15/05/2023 09:02	Número do tratamento administrativo: E0245	Preenchido por: Pelo exportador	Pedido retificável: Sempre		
Válido para mais de uma DU-E: Não	Permite utilização pelo CNPJ raiz: Não	Validade padrão: 1 ano	Impede o desembaraço: Não		
Requer taxa: Não					
Base legal do tratamento administrativo: Decreto Nº 5.741/2006 e Decreto Nº 9.013/ 2017.					
Base legal do documento LPCO: Decreto Nº 5.741/2006 e Decreto Nº 9.013/ 2017.					

- k) Após o registro do LPCO é gerada a chave de acesso, sendo que, nos casos em que o LPCO for emitido pelo acesso público é somente neste momento que o usuário tem acesso à chave e é informação imprescindível para o acompanhamento do processo:

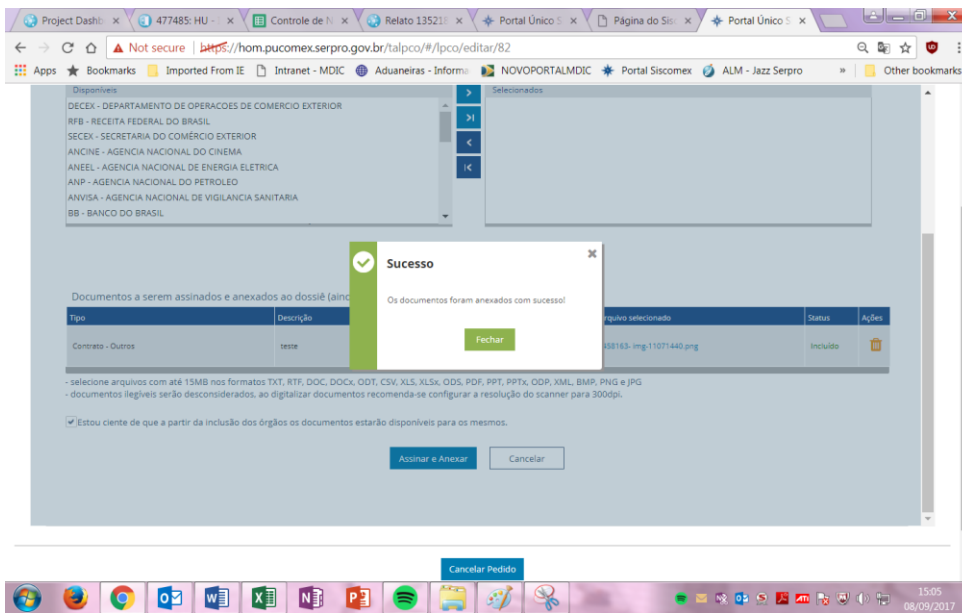


1.3. ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Os documentos necessários à análise do órgão anuente somente poderão ser anexados ao pedido de LPCO depois que o usuário salvar o formulário, para que seja gerado o número do LPCO e o Módulo Anexação crie um dossiê para o respectivo LPCO;
- Assim, após salvar o pedido de LPCO, que ficará na situação “para análise”, o usuário deverá selecionar a aba “Documentos Anexados”;
- Clicar em “Anexar Documentos”>>Selecionar o tipo de documento>>Incluir palavra-chave e selecionar os órgãos que podem ter acesso;
- Clicar em “Adicionar” (selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCx, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG e JPG);

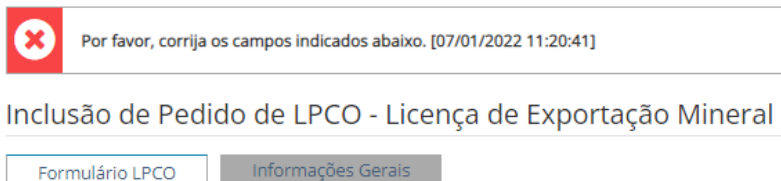
Obs.: documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

e) Clicar em “Estou ciente...”>>Clicar em “Assinar e Anexar”; confirmar e, quando concluído, deve aparecer a mensagem de “sucesso”:



1.4. SALVAR RASCUNHO

a) O único campo obrigatório é o CNPJ, sendo que os demais podem ser preenchidos após salvar o rascunho”;



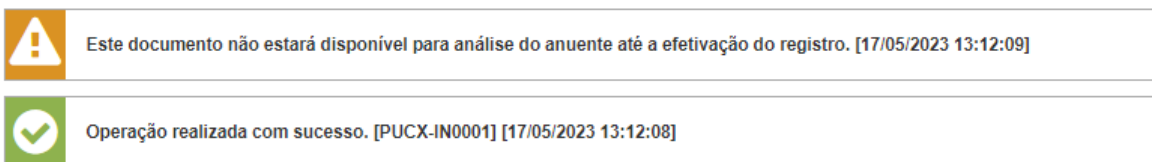
Dados Gerais

* CPF/CNPJ do exportador:

Campo obrigatório

b) Para salvar o rascunho, basta clicar no botão “Salvar Rascunho”;

c) Ao salvar, o sistema gera um número provisório:



LPCO R2300001154 - Licença de Exportação - ANP

Situação: Rascunho



d) Para cada CNPJ pode-se salvar até 20 rascunhos:



Inclusão de Pedido de LPCO - Genérico



e) Depois de salvo, é possível continuar inserindo informações e salvar novamente, excluir o rascunho ou registrar o LPCO:



f) Para recuperar um rascunho, basta consultar pela situação, clicar no link com o número do rascunho e continuar editando:

	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação
<input type="checkbox"/>	R2300001154		Rascunho	17/05/2023

1.5. INCLUIR PEDIDO DE LPCO COM DATA RETROATIVA

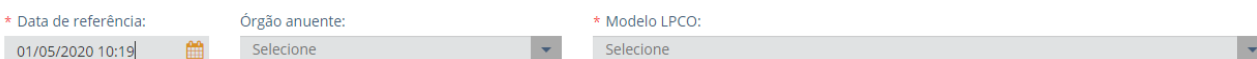
- a) Em algumas situações pode ser necessário emitir LPCO com NCM que perdeu a vigência;
- b) Neste caso, o exportador deverá selecionar a opção de "Incluir Pedido com Data Retroativa":



Registro e acompanhamento de cargas e declarações de exportação, e anexação eletrônica de documentos

c) O segundo passo é informar a data de referência, na qual a NCM era válida:

Inclusão de Pedido de LPCO com Data Retroativa



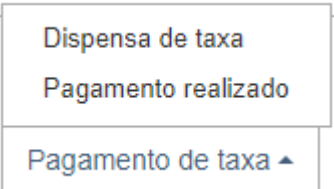
d) Em seguida, seleciona-se o modelo e, a partir disso, o exportador deverá preencher os campos do formulário e seguir normalmente com o processo.

2. ACOMPANHAMENTO DA ANÁLISE DE LPCO

- a) O exportador poderá acompanhar o andamento dos seus pedidos de LPCO, visualizar as exigências e a decisão do órgão anuente, bem como responder eventuais exigências apostas no sistema. Além disso, no LPCO o exportador poderá visualizar as DU-E vinculadas.
- b) Um LPCO poderá ser alterado se estiver nas situações “rascunho” ou “em exigência”, exceto se o modelo permitir edição. Para tanto, basta alterar os dados e clicar no botão “salvar rascunho” ou “registrar”, no caso de LPCO em “rascunho”, ou ainda “alterar situação >> responder exigência”, para os LPCO “em exigência”.
- c) Caso o anuente defina na configuração do modelo de LPCO, o exportador poderá incluir uma exigência para si próprio, a fim de editar os campos do LPCO.

2.1. PAGAMENTO DE TAXA

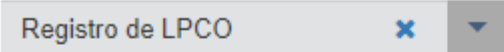
- a) Caso seja exigido pagamento de taxa, definido pelo anuente na configuração do modelo de LPCO, no momento do registro a situação do LPCO será “Aguardando Pagamento”;
- b) Nesse caso o exportador poderá declarar que a operação está dispensada de taxa ou informar o pagamento:



Um menu de seleção com três opções: "Dispensa de taxa", "Pagamento realizado" e "Pagamento de taxa" com uma seta para a direita.

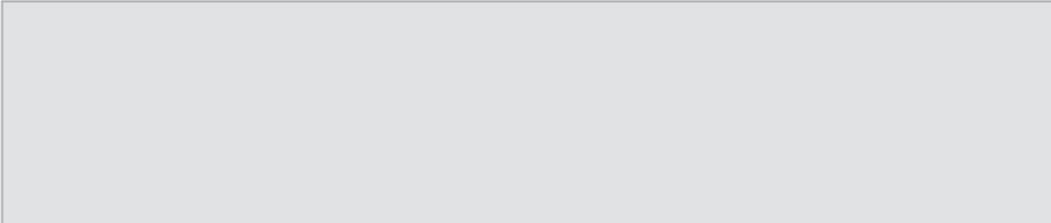
- c) Se escolher “Dispensa de taxa”, deverá confirmar:

* Tipo de taxa:



Um campo de seleção com o texto "Registro de LPCO" e um ícone de seta para baixo.

Observação:



Uma área de observação vazia com um fundo cinza claro.

4000 restantes

Confirmando que a operação está dispensada ou isenta de taxa

Esta ação não poderá ser desfeita. Deseja prosseguir?



Dois botões: "Confirmar" (em azul) e "Cancelar" (em branco).

d) Se escolher que o pagamento foi realizado deverá também confirmar:

Confirmação

* Tipo de taxa:

Registro de LPCO

Observação:

4000 restantes

Confirmando que o pagamento da taxa foi realizado

Esta ação não poderá ser desfeita. Deseja prosseguir?

Confirmar

Cancelar

e) O pagamento de taxa poderá ser configurado pelo anuente para: o registro do LPCO, as solicitações de prorrogação e de retificação ou na resposta de exigência.

2.2. EDITAR LPCO

a) Caso o anuente defina na configuração do modelo de LPCO, o exportador poderá incluir uma exigência para si próprio, a fim de editar os campos do LPCO.

b) Nesse caso, no LPCO constará a opção de “Editar LPCO”:

Cancelar LPCO

Editar LPCO

Alterar Situação ▲

c) Ao clicar nessa opção será apresentada a mensagem para o exportador confirmar:



Aviso

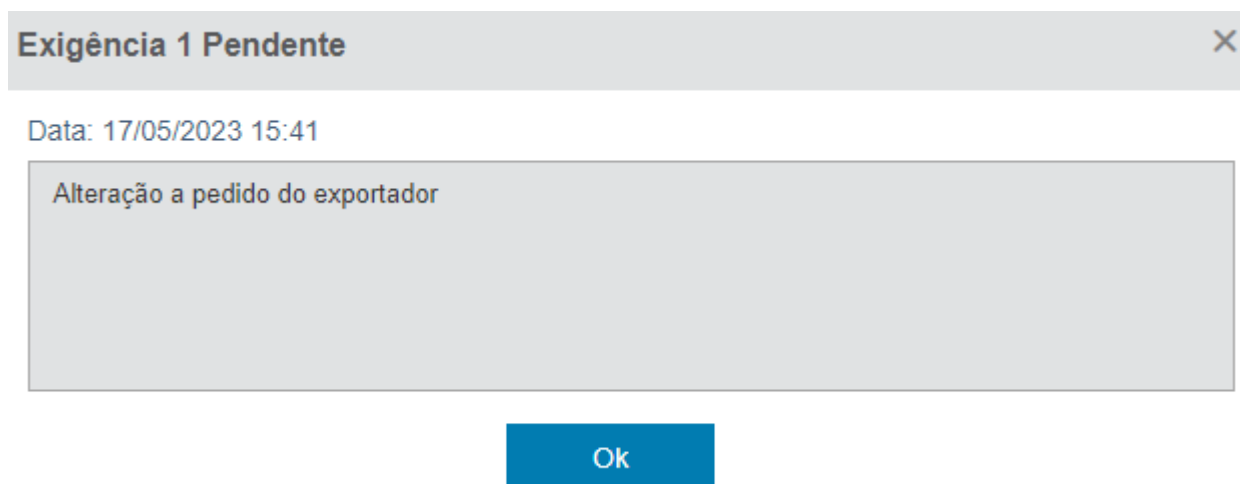
O LPCO será alterado para a situação 'Em exigência', permitindo assim que alterações sejam feitas no formulário. Deseja prosseguir?

Sim

Não

d) Ao clicar em “Não” a modal será fechada e o LPCO continuará na mesma situação;

e) Ao clicar em “Sim” será apresentada a mensagem abaixo, a qual ficará disponível no “Histórico”:



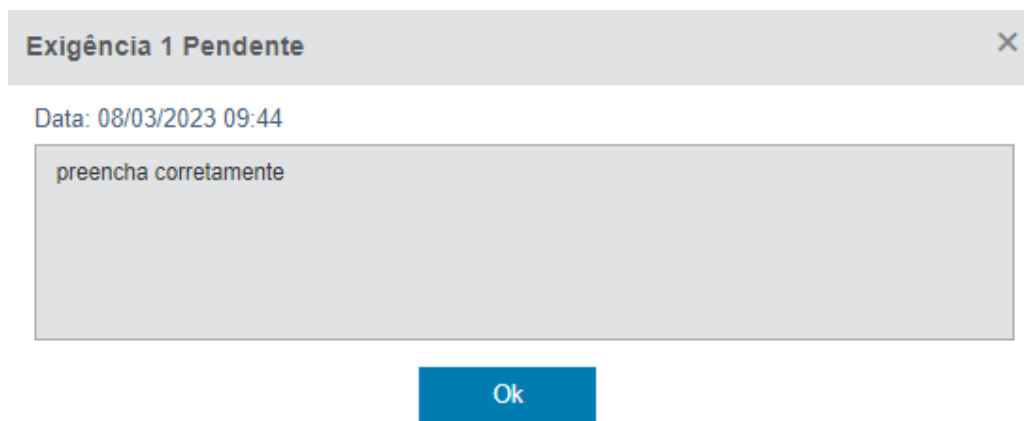
f) Clique em OK e prossiga com a edição do LPCO, sendo que o LPCO passará para a situação “Em exigência”, como se tivesse sido inserida exigência pelo anuente;

g) Para confirmar a alteração, o exportador deverá alterar a situação para “Resposta de exigência”;

h) É possível editar LPCO nas situações: “Para Análise”, “Em Análise”, “Resposta de Exigência”, “Em Verificação” e “Em Inspeção”.

2.3. CONSULTAR E RESPONDER EXIGÊNCIA

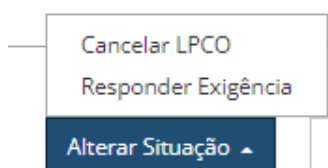
a) O exportador ao consultar um LPCO que esteja “em exigência” visualizará o texto da exigência em janela apresentada pelo sistema. Clique em OK para visualizar os demais campos:



b) O texto da exigência sempre poderá ser consultado na aba de “Análise, Exigências e Solicitações”, no campo “Exigências”, inclusive aquelas canceladas pelo órgão anuente, e na aba “Histórico”;


c) Dependendo da exigência, pode ser solicitada alteração de campo(s), anexação de documentos e/ou justificativa. Verifique o(s) campo(s) a ser(em) corrigido(s) e se há documentos a serem anexados;

d) Após finalizar a exigência, o exportador deverá clicar em “alterar situação” e “responder exigência”:



e) Ao fazer isso o sistema abrirá uma nova janela na qual constará a exigência a ser cumprida e o espaço para o exportador incluir a resposta e confirmar (até 4 mil caracteres):

Responder Exigência ✕

 Ao confirmar o cumprimento dessa exigência, o LPCO será enviado para análise do órgão anuente e não poderá ser alterado até nova manifestação do órgão.

* Descrição da Exigência 01:


preencha corretamente

* Resposta do Cumprimento da Exigência::

Caracteres restantes: 4000

Confirmar

f) Preencha a resposta e clique em “confirmar” ou “cancelar”. Se confirmada, o sistema atualizará a situação e apresentará a seguinte mensagem:

 A resposta da exigência foi gravada com sucesso. O pedido agora aguarda análise do órgão anuente. [TALP-IN4001] [25/10/2022 14:34:17]

LPCO - E2200000781 - Genérico

Situação: **Resposta de exigência**

g) Ao confirmar o cumprimento da exigência, o sistema não mais permitirá retificações no LPCO, até nova manifestação do anuente (exceto se o modelo permitir edição de LPCO, conforme item específico);

h) Caso o exportador não queira concluir a resposta, poderá “salvar rascunho”:

Alterar Situação -

2.4. VISUALIZAR PERÍODO DE VALIDADE DO LPCO DEFERIDO

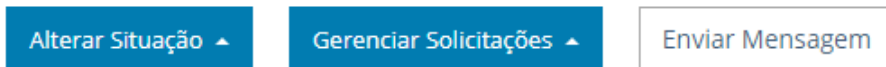
a) Após deferido, a situação do LPCO fica fixa aparecendo em todas as abas do LPCO, sendo que, na aba de “Análise, Exigências e Solicitações”, é mostrado ao exportador a data de início e de fim de vigência;

- A data de início nunca será anterior ao deferimento, mas poderá ser posterior;
- A data de fim de vigência não segue padrão único, pois depende do modelo definido pelo órgão anuente, podendo ser de alguns dias ou de muitos anos;

b) Apesar de constar um prazo pré-definido pelo órgão anuente, o servidor do órgão poderá alterar a data de fim de vigência no momento do deferimento do LPCO.

2.5. INCLUIR MENSAGEM NO HISTÓRICO

a) Se o modelo de LPCO permitir, aparecerá a opção de “enviar mensagem”, conforme imagem abaixo:



b) Desta forma, o exportador poderá enviar uma mensagem com até 4 mil caracteres para o anuente e vice-versa.

2.6. LPCO INDEFERIDO OU REVOGADO/ANULADO

O órgão anuente poderá indeferir um LPCO, revogar ou anular um LPCO deferido, desde que haja justificativa para tal ação administrativa.

2.7. RECURSO DE INDEFERIMENTO

a) Caso o LPCO seja indeferido pelo órgão anuente, a decisão poderá ser revisada, de ofício, ou a pedido do exportador, desde que o recurso administrativo seja apresentado dentro do prazo regulamentar;

b) Se o anuente definir, o recurso poderá ser apresentado diretamente no LPCO:



c) Ao confirmar, o exportador poderá apenas inserir uma justificativa, não ficando disponível nenhum campo para edição:

Alterar Situação ✕

Alterar situação para:
Recurso de indeferimento

* Justificativa:

teste para o manual

3981 restantes

Confirmar Cancelar

d) A situação do LPCO será alterada para “Recurso de indeferimento” para ser analisado novamente pelo anuente.

3. CONSULTAR LPCO

a) Para consultar um LPCO, o exportador deve acessar o sistema em “TA/LPCO > Consultar”;



Registro e acompanhamento de cargas e declarações de exportação, e anexação eletrônica de documentos

b) No filtro de consulta o exportador poderá fazer consulta pelo número do LPCO ou pelos filtros abaixo:

Consultar LPCO de Exportação

Filtros da Consulta

Número do LPCO: CPF/CNPJ do exportador:

Órgão anuente: Situação do LPCO:

* Registrado a partir de: Registrado até:

Modelo LPCO: Exibir modelos inativos

c) A data inicial vem preenchida com dois meses antes da data corrente, mas é possível escolher outra data, inclusive data final de pesquisa;

d) Se informar o número do LPCO, os demais campos não devem ser informados, sendo os campos de data desabilitados para preenchimento;

e) No campo de número de LPCO podem ser incluídos diversos números de LPCO (usando a máscara: LNNNNNNNNN), mas o sistema somente irá apresentar na lista os LPCO cujos números sejam válidos e existentes e aqueles que o usuário represente:

f) Após o sistema apresentar o resultado da consulta, pode-se clicar no “+” para visualizar alguns outros dados do LPCO: CNPJ e nome do exportador, a NCM e se há DU-E vinculada:

	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO
<input type="checkbox"/>	E2300000813	14/03/2023	Deferido	14/03/2023	Licença de exportação de madeiras de espécies nativas
	CPF/CNPJ do exportador:	CPF/CNPJ do exportador:	NCM:	DU-E vinculada:	
			44011100, 44011100, 44011100	23BR0000003571	

g) Para ver os detalhes do LPCO, clique no link disponível na coluna do número do LPCO;

h) O exportador poderá fazer a consulta pelos filtros avançados;

i) Caso escolha a opção “Tipo de solicitação: prorrogação”, poderá consultar pela situação da prorrogação (aceita, aguardando pagamento, negada ou para análise), pela data inicial ou final da solicitação:

Tipo de solicitação: * Data inicial da solicitação: 25/08/2022 Data final da solicitação: / /

Situação da prorrogação:

j) O exportador poderá também fazer a consulta pela opção “Tipo de solicitação: retificação”, pesquisando pela situação da retificação (aceita, aguardando pagamento, negada ou para análise), pela data da inicial ou final da solicitação:

Tipo de solicitação: * Data inicial da solicitação: 25/08/2022 Data final da solicitação: / /

Situação da retificação:

k) Após escolhidos os filtros, clique em “Consultar” ou “Limpar”, caso queira reiniciar a busca;

l) Os LPCO que tenham sido objeto de prorrogação ou de retificação, ficam marcados conforme abaixo:



P: quando houver prorrogação “para análise”.

R: quando houver retificação “para análise”.

P: quando a prorrogação for aceita. Se for “negada”, não aparecerá mais o “P”.

R: quando a retificação for aceita. Se for “negada”, não aparecerá mais o “R”.

m) Também pode-se pesquisar LPCO por faixa de NCM, NCM específica, DU-E vinculada ou se foi marcada flag de decisão judicial:

NCM inicial: 88000000 NCM final: 88999999

DU-E vinculada:

Decisão judicial:

n) O exportador também poderá consultar os LPCO pelos “campos do LPCO”:

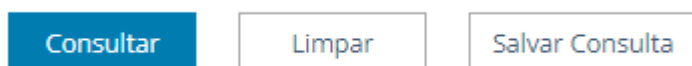
Modelo LPCO: Campos do LPCO:

Enquadramento da operação: Tipos de Embalagem (cad. de atributos):

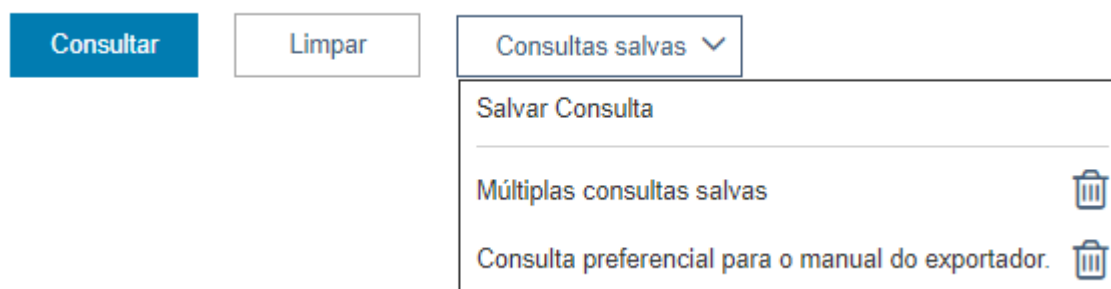
- o) Para tanto, deve-se escolher o modelo para que o sistema apresente os campos existentes para serem utilizados na pesquisa;
- p) Os campos de métricas (peso, quantidade, valores) aparecem na lista, mas estão desabilitados para serem escolhidos;
- q) Nos campos com formato de lista podem ser selecionados múltiplos valores;
- r) Podem ser pesquisados modelos diferentes, mesmo que sejam de órgãos anuentes diferentes, sendo que serão apresentados para filtrar a consulta apenas os campos comuns entre os modelos.

3.1. CONSULTAS PREFERENCIAIS

- a) Cada usuário poderá salvar os filtros de consultas, inserindo os filtros da consulta específica e clicando em “Salvar Consulta”:

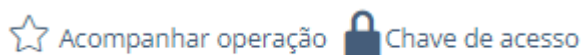


- b) Deve-se identificar o nome da consulta preferencial (até 50 caracteres);
- c) Assim, ao escolher uma consulta salva o sistema preencherá automaticamente os filtros escolhidos:



3.2. SALVAR FAVORITOS

- a) Ao consultar um LPCO específico, o exportador encontrará a opção de marcar para “acompanhar operação” e, também, a chave de acesso:

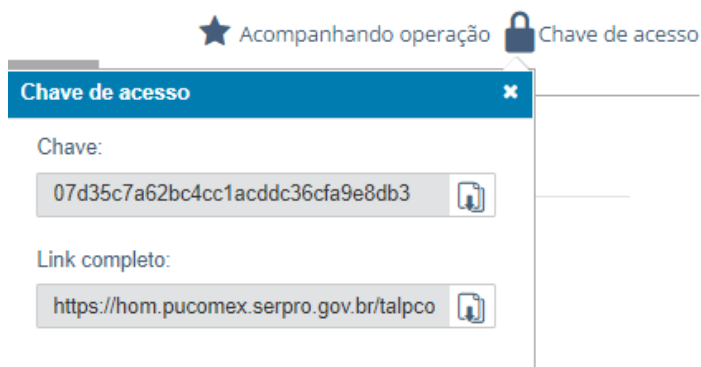


- b) Para salvar o LPCO como “favorito”, basta clicar na estrela. Assim, nas opções de consulta, o exportador poderá pesquisar rapidamente os LPCO marcados, apenas clicando na estrela.

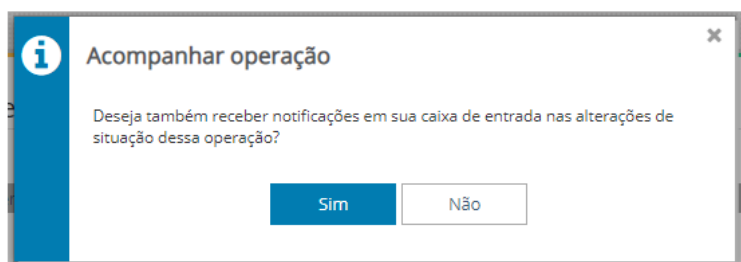



3.3. GERAR CHAVE DE ACESSO

a) A chave de acesso serve para o exportador dar acesso aos usuários externos e, também, àqueles que não são seus representantes legais, tais como instituições financeiras, depositários e até mesmo seus clientes no exterior. Para visualizar, deve-se clicar no cadeado, sendo que há opção para copiar para área de transferência clicando no ícone ao lado do número:




b) O usuário pode selecionar se deseja ou não receber notificações em sua caixa de entrada (🔔) e, marcando “sim”, receberá notificação das alterações de situação do LPCO:




c) Ao clicar em  o número da chave é copiado para a área de transferência, sendo que é possível copiar apenas a chave de acesso ou o link completo:

Chave:

07d35c7a62bc4cc1acddc36cfa9e8db3 

Copiado para área de transferência

Link completo:

<https://hom.pucomex.serpro.gov.br/talpco> 

Copiado para área de transferência

d) A consulta de LPCO por chave de acesso pode ser feita inclusive pelo acesso público:


Consultar LPCO

Filtros da Consulta

* Número do LPCO:

* Chave de acesso:

Não sou um robô


reCAPTCHA
Privacidade - Termos

4. VINCULAR NA DU-E

a) Nos casos em que a operação de exportação necessitar de alguma licença, permissão, certificado ou outro documento (LPCO), seja em função do produto (NCM) ou de outras características da operação (país de destino ou do importador, enquadramento da operação etc.), o exportador deverá providenciar o pedido de LPCO no módulo próprio;

b) Para saber os casos em que há anuência prévia na exportação, consulte o [Anexo II da Portaria Secex nº 19, de 02/07/19](#), ou o [Simulador de Tratamento Administrativo](#) ou ainda o módulo “CLASSIF”;

c) De posse do número do LPCO, esteja ou não deferido pelo órgão anuente, o exportador deve informar o número no campo próprio no item da DU-E a que se refere o LPCO e clicar em “Adicionar LPCO”:

Lista de LPCO

Número do LPCO:

E1700000409

Adicionar LPCO

d) O exportador também poderá realizar a busca do LPCO, clicando na lupa:

Lista de LPCO

Número do LPCO:

E

Consulta de LPCO



e) O sistema abrirá uma modal para que o exportador selecione os filtros se assim desejar, mas nenhum campo é de preenchimento obrigatório:

Filtros da Consulta

Número do LPCO:

Órgão anuente:

Selecione...



Nome do LPCO:

Selecione...



Número do documento no órgão:

Código do produto no catálogo:

Consultar

Limpar

f) Após selecionar os filtros pelo órgão anuente, nome do LPCO ou demais campos disponíveis, ou se quiser deixar em branco, o exportador deverá clicar em “consultar”;

g) O sistema irá trazer os LPCO compatíveis com o item de DU-E (CNPJ e NCM), para que o exportador selecione o que irá querer adicionar (selecione o LPCO, depois clique em “confirmar” e “adicionar LPCO”):

Consulta de LPCO

+ Filtros da Consulta

Lista de Produtos Filtrar

Número do LPCO	Situação	Nome	Órgão Anuente	Data fim de vigência
E2000002463	Deferido	Permissão Amendoim e Castanha	MAPA	05/07/2020

h) Nesta opção somente pode ser informado um LPCO de cada vez, mas o exportador poderá fazer nova busca para adicionar tantos LPCO quantos forem necessários de acordo com a operação de exportação pretendida:

Lista de LPCO

Número do LPCO:

E

Número do Pedido LPCO	
E2000002463	 
E1900001057	 

i) Não poderá ser informado mais de um LPCO do mesmo modelo em um mesmo item de DU-E, ou seja, não é possível complementar saldo de item de DU-E com mais de um LPCO;

j) Após informar ou selecionar o LPCO, clique em “Adicionar LPCO”;

k) O número pode ser editado (clique no lápis) ou excluído (clique na lixeira):

Número do Pedido LPCO	
E1700000409	 

l) Após concluir o preenchimento de todos os itens da DU-E, ao clicar em “Registrar”, o sistema fará as validações necessárias e apresentará as mensagens de retorno de sistema;

m) No caso abaixo, por exemplo, foi informado LPCO que não era o esperado pelo sistema. Assim, o sistema apresentou a mensagem:

*Item: 1 – O LPCO E2100000124 informado **não é do(s) modelo(s) Licença de Exportação – ANP, DAT – Declaração Agropecuária do Trânsito Internacional requerido(s) para o item da DU-E [06/07/2021 17:01:37] [DUEX-FRUDVV2593]***

n) No outro exemplo a seguir, o LPCO informado era do modelo esperado, mas um dos campos preenchido na DU-E estava incompatível com a informação contida no LPCO. Nesse caso, o sistema informará qual campo contém a divergência:

*Item: 1 - O LPCO E2100000409 informado **é incompatível com a operação. Campos incompatíveis: País de destino(E0155) [06/07/2021 17:05:48] [DUEX-SQJEVV2593]***

o) Já no terceiro exemplo abaixo, os campos estavam compatíveis, mas o LPCO autorizado é de valor menor do que o valor pretendido na DU-E:

*Item: 1 - O LPCO informado **não possui saldo(E0155) [06/07/2021 17:08:00] [DUEX-CDVVVV2593]***

p) Quando os campos estiverem compatíveis, o sistema permitirá o registro da DU-E, mesmo que o LPCO ainda não tenha sido deferido pelo anuente.

q) Na consulta da DU-E o exportador poderá acompanhar a situação na opção “Controle Administrativo”:

Situação atual da DU-E	
Controle administrativo	
Pendente	

r) Na aba de “Tratamento Administrativo”, o exportador poderá acompanhar o andamento dos LPCO de cada um dos itens da DU-E e até de mais de um LPCO de um mesmo item, se houver:

Situação atual da DU-E			
Controle administrativo		Controle de carga	
Pendente			Não se aplica

Solicitações | **Tratamento Administrativo** | Tributação | Anexação

Modelo de LPCO	Obrigatório para embarque	Órgão	Nº do LPCO	Situação	Pendência
SHIVA – Exportação vegetal	Sim	MAPA	E240000031	Em análise	

s) Quando todos os LPCO estiverem “deferidos” a situação do “controle administrativo” passará de “pendente” para “deferido” e, se a DU-E já estiver desembaraçada, o exportador poderá dar prosseguimento ao embarque;

t) Se houver pendência, pode-se verificar o motivo clicando no “olho” da coluna “pendência”:

Pendência

O registro requer um LPCO que não foi informado. Documento pendente: E00443 - Certificado Fitossanitário

OK

Órgão	Nº do LPCO	Situação	Pendência
MAPA			

4.1. VISUALIZAR VINCULAÇÃO DE DU-E

a) Na aba de “Vínculos” o sistema mostrará: DU-E / Item da DU-E, data da vinculação / desvinculação, data da ACD (Apresentação da Carga para Despacho) / data do desembarço, data de embarque / averbação;

b) No caso de métricas, depende da configuração do modelo, podendo constar o VMLE (Valor da Mercadoria no Local de Embarque), o VMCV (Valor da Mercadoria na Condição de Venda), quantidade consumida na unidade de medida estatística ou comercializada, peso líquido e saldos restantes:

Formulário LPCO | Documentos Anexados | Análises, Exigências e Solicitações | **Vínculos** | Histórico | Informações Gerais

Opções de visualização:
 Exibir datas Exibir desvinculados

LPCO

DU-E / Item	Vinculação / Desvinculação	ACD / Desembarço	Embarque / Averbação	VMLE
22BR0000081220	17/11/2022 - 12:29:57	-	-	(EUR) 100,00
Saldo:				(EUR) 0,00

Item 1 - NCM 16041800

DU-E / Item	Vinculação / Desvinculação	ACD / Desembarço	Embarque / Averbação	Qty Comercial
22BR0000081220	17/11/2022 - 12:29:57	-	-	1,00000
Saldo:				0,00000

c) Ao clicar no link da DU-E, o sistema abrirá uma nova guia para consulta da DU-E vinculada;

d) Para ver os detalhes dos itens da DU-E clique no “+”:

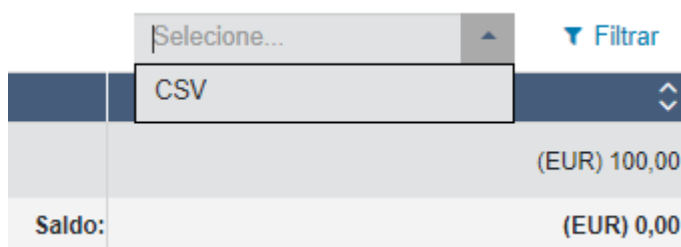
Item 1 - NCM 88040000

DU-E / Item	Vinculação / Desvinculação	ACD / Desembaraço	Embarque / Averbação
22BR0000010616	19/10/2022 - 16:52:45 19/10/2022 - 17:16:56	19/10/2022 - 17:00:46 19/10/2022 - 17:01:00	- -
Item: 1	19/10/2022 - 16:52:45 19/10/2022 - 17:16:56		
			Saldo:

e) Nas opções de visualização da aba, o exportador poderá desabilitar as datas e os itens desvinculados.

4.2. EXPORTAR VÍNCULOS

a) Ao selecionar a opção de “exportar”, o usuário poderá extrair o relatório em CSV de todas as DU-E vinculadas em cada um dos itens do LPCO;



b) O sistema irá gerar um arquivo CSV com o seguinte nome de arquivo “vinculos-lpcoE2000002455-Item1-NCM14019000”, onde consta o número do LPCO, o número do item e a respectiva NCM.

4.3. RETIFICAÇÃO DE DU-E AVERBADA

a) Se o modelo for retificável após o desembaraço o LPCO deverá ser retificado antes da retificação da DU-E, de forma a manter a integridade dos dados;

b) Caso o modelo não seja retificável após o desembaraço, e se houver necessidade de retificação da DU-E averbada, o LPCO não poderá ser alterado;

c) Desta forma, o exportador deverá retificar apenas a DU-E, deixando os dados do item da DU-E incompatíveis com os dados do LPCO vinculado;

d) Nesses casos, a DU-E enviará uma notificação ao órgão anuente, passando o campo de “controle administrativo” da DU-E a mostrar situação “impedido”:

Situação atual da DU-E		
Controle aduaneiro	Controle administrativo	Controle de carga
Averbada	Impedido	Carga Completamente Exportada

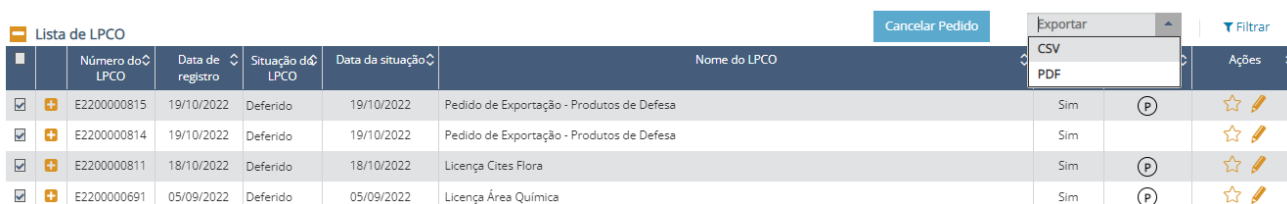
Informações Gerais | Itens da DU-E | Histórico | Solicitações | **Tratamento Administrativo** | Tributação | Anexação

e) Na aba de “Tratamento Administrativo” poderá ser verificado o motivo da pendência ao clicar no “olho”.

5. OUTRAS FUNCIONALIDADES

5.1. EXPORTAR LPCO

a) É possível exportar os dados do LPCO, mesmo que sejam de modelo diferente:



The screenshot shows a table titled 'Lista de LPCO' with columns: 'Número do LPCO', 'Data de registro', 'Situação do LPCO', 'Data da situação', 'Nome do LPCO', and 'Ações'. There are four rows of data. An 'Exportar' dropdown menu is open over the table, showing 'CSV' and 'PDF' options. A 'Cancelar Pedido' button is visible at the top right of the table area.

	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO			
<input checked="" type="checkbox"/>	E2200000815	19/10/2022	Deferido	19/10/2022	Pedido de Exportação - Produtos de Defesa	Sim	(P)	☆ ✎
<input checked="" type="checkbox"/>	E2200000814	19/10/2022	Deferido	19/10/2022	Pedido de Exportação - Produtos de Defesa	Sim		☆ ✎
<input checked="" type="checkbox"/>	E2200000811	18/10/2022	Deferido	18/10/2022	Licença Cites Flora	Sim	(P)	☆ ✎
<input checked="" type="checkbox"/>	E2200000691	05/09/2022	Deferido	05/09/2022	Licença Área Química	Sim	(P)	☆ ✎

b) Para tanto, basta fazer a consulta conforme acima e clicar em “Exportar”, podendo exportar em CSV ou em PDF;

c) O arquivo gerado irá listar os LPCO selecionados com os dados mostrados na grid.

5.2. GERAR EXTRATO

a) É possível gerar extrato em PDF de um determinado LPCO, clicando no botão “Gerar Extrato PDF”:

Gerar Extrato PDF

b) O arquivo gerado será salvo pelo usuário e conterá todos os dados do LPCO, inclusive os vínculos que já tenham sido realizados no momento da geração do arquivo.

5.3. EMITIR CERTIFICADO

a) Em alguns modelos de LPCO poderá ser emitido um certificado, atendendo às exigências dos mercados de destino;

b) Após vinculado a uma DU-E desembaraçada e deferido o LPCO, o exportador poderá consultá-lo e baixar o certificado emitido:

Alterar Situação ▲

Gerenciar Solicitações ▲

Baixar certificados

Gerar Extrato PDF

c) Se o LPCO tiver mais de um item, será gerado um certificado para cada item, o qual poderá ser baixado individualmente:

Itens do LPCO

Item 1

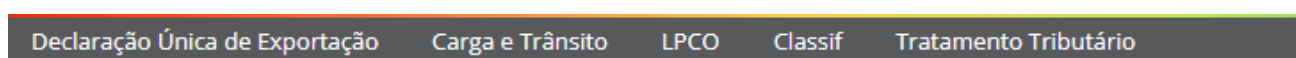
Baixar certificado

d) O certificado conterá o QR Code que poderá ser confirmado pelo comprador ou pela aduana estrangeira apontando a câmera do celular para o código gerado no documento:

QR Code*



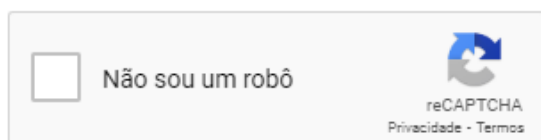
e) O comprador ou a aduana estrangeira também poderá verificar a autenticidade do certificado acessando a opção abaixo no [Acesso Público](#), informando o número do certificado (formado pelo número do LPCO e mais um código adicional):



Verify Certificate Authenticity

Enter the Certificate of Origin number in the field below to verify its authenticity.

* Certificate number:



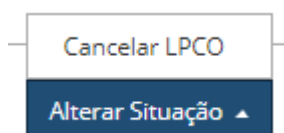
Download

f) Mais informações podem ser obtidas no manual específico disponível em Informações >> [Manuais](#) >> Manuais de Exportação no Portal Único >> Certificado de Origem Digital Cota Frango – Reino Unido.

5.4. CANCELAMENTO DE LPCO

a) Os LPCO com situação “para análise”, “em exigência” ou “resposta de exigência” podem ser cancelados pelo exportador;

b) Para tanto, basta acessar o LPCO e clicar em “alterar situação” e “cancelar LPCO”;



c) Não poderá ser cancelado LPCO “deferido” se já tiver sido vinculado a DU-E desembaraçada;

d) As DU-E ainda não desembaraçadas que já tiverem sido vinculadas devem ser retificadas para excluir o LPCO cancelado e incluído novo LPCO para que a operação possa prosseguir;

e) O exportador não poderá cancelar um LPCO que tenha sido emitido pelo anuente (LPCO de ofício);

f) O cancelamento poderá ser feito individualmente ou em lote, desde que os LPCO estejam na mesma situação:

		Cancelar Pedido		Exportar	Filtrar			
	Número do LPCO	Data de registro	Situação do LPCO	Data da situação	Nome do LPCO	DU-E vinculada	Solicitações	Ações
<input checked="" type="checkbox"/>	E2300000301	11/04/2023	Para análise	11/04/2023	Genérico			☆ ⚠
<input type="checkbox"/>	E2300000272	05/04/2023	Para análise	05/04/2023	Cota Leite Colômbia			☆ ⚠
<input checked="" type="checkbox"/>	E2300000242	23/03/2023	Para análise	23/03/2023	Certificado Fitossanitário			☆ ⚠

g) Para tanto, deve-se selecionar os LPCO (todos ou alguns) e clicar em “cancelar pedido”.

h) Além disso, os LPCO “em exigência” há mais de 90 dias serão cancelados automaticamente pelo sistema.

6. SOLICITAÇÕES DE LPCO

6.1. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE LPCO

a) Quando o prazo de vigência do LPCO for insuficiente para que o exportador conclua a operação, o usuário poderá solicitar prorrogação do LPCO, que será analisada pelo órgão anuente;

b) Para tanto, o usuário deverá acessar o LPCO pela opção de consulta e escolher o LPCO desejado, sendo que somente pode ser solicitada prorrogação de LPCO que esteja na situação “deferido” e antes do fim de vigência;

c) Após abrir o detalhamento do LPCO, clicar em “Gerenciar Solicitações” e “Solicitar Prorrogação”:



d) O sistema irá abrir uma modal para o exportador informar a nova data de fim de vigência que deseja, podendo optar por clicar em “prorrogar por igual período”, devendo preencher o campo de “justificativa”:

Solicitar Prorrogação ✕

* Nova data de fim de vigência:

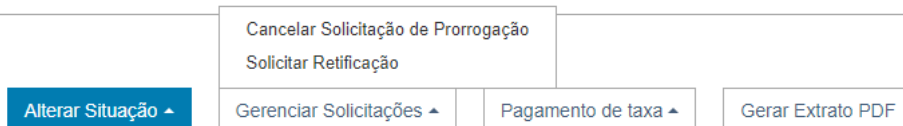
Prorrogar por igual período

* Justificativa:

e) Na aba de “Análise, Exigências e Solicitações” o exportador poderá (enquanto não houver a manifestação do órgão anuente) alterar ou cancelar a solicitação de prorrogação:

— Solicitação de prorrogação

Data atual de fim de vigência: 12/04/2027	Data solicitada de fim de vigência: 12/04/2027	Solicitação realizada em: 17/05/2023
Justificativa: teste para o manual.		



f) Enquanto o pedido de prorrogação estiver pendente, o LPCO receberá uma marcação na coluna “Solicitações” da grid como “P”;

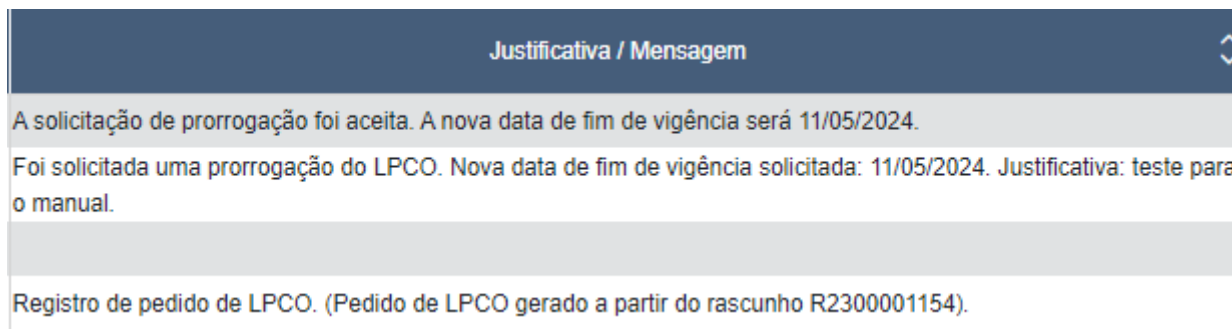
g) Após análise do órgão anuente, na aba de “Análise, Exigências e Solicitações”, constará a data de fim de vigência atualizada:



— Resultado da análise

Situação: Deferido	Data de início de vigência: 17/05/2023	Data de fim de vigência: 11/05/2024
-----------------------	---	--

h) No histórico constará a situação da solicitação de prorrogação, a data do evento e, na justificativa, a nova data de fim de vigência:



i) A solicitação de prorrogação pode ser realizada até o último dia do fim de vigência, sem prejuízo da análise pelo órgão anuente;

j) O pedido de prorrogação será cancelado automaticamente pelo sistema se o LPCO for cancelado.

6.2. SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE LPCO DEFERIDO

a) Quando o modelo de LPCO permitir, o LPCO poderá ser retificado após deferimento e, em alguns casos, também após o desembaraço da DU-E vinculada;

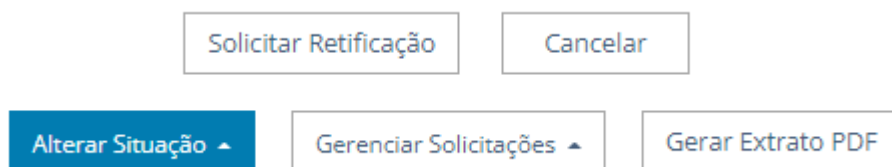
b) Para saber os modelos que são retificáveis após o desembaraço, consulte a [Portaria Secex nº 19/2019](#);

c) Nesse caso, o exportador deverá acessar o LPCO e clicar em “Gerenciar Solicitações” e “Solicitar Retificação”:

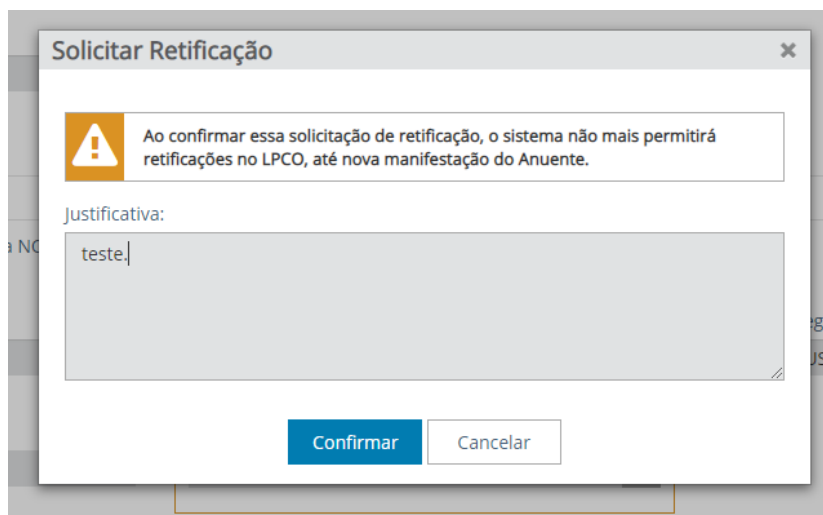


d) O sistema irá abrir os dados do formulário para o exportador alterar os campos;

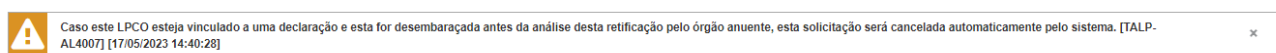
e) Após fazer os ajustes necessários, o exportador deverá clicar em “Solicitar Retificação”:



f) O sistema abrirá a janela para preenchimento da justificativa, que é opcional:



g) Ao confirmar a solicitação o sistema mostra as seguintes mensagens:



LPCO E2300001148 - Licença de Exportação - ANP

Situação: Deferido

Retificação: Para análise

Acompanhar operação

Chave de acesso

Formulário LPCO

Documentos Anexados

Análises, Exigências e Solicitações

Vinculos

Histórico

Informações Gerais

h) Se a DU-E vinculada for desembaraçada, as retificações pendentes serão canceladas automaticamente pelo sistema, exceto nos casos em que os modelos forem retificáveis após o desembaraço;

i) O exportador poderá cancelar a solicitação de retificação na opção “Gerenciar Solicitações”, “Cancelar Solicitação de Retificação”;

j) As retificações aceitas ficam marcadas no formulário conforme abaixo, podendo-se visualizar o que constava antes da retificação ao passar o mouse no “i”:

País de destino: i ALEMANHA - DE	Valor antes da retificação: BELGICA - BE
--	--

k) No histórico constará a versão do LPCO, a situação da solicitação de retificação, a situação do LPCO, a data do evento e, na justificativa, o texto inserido pelo exportador:

Histórico

Versão do LPCO	Situação da Solicitação	Situação do LPCO	Data do Evento	Usuário	Justificativa
002	Aceita	Deferido	17/07/2020 - 16:05		A solicitação de retificação foi aceita.
Origem do Campo		Nome do Campo		Informação Original (de)	Informação Proposta (para)
Item 1 - NCM 95030099		Produtos da Faixa Verde		0660 Catoceno	3360 Quinuclidinol (3-quinuclidinol; 1-azabíclio[2;2;2] octan-3-ol)
002	Para análise	Deferido	17/07/2020 - 16:02		A solicitação de retificação 002 do LPCO foi alterada. Justificativa: teste.

l) Caso a solicitação de retificação seja “aceita”, o sistema confirma a nova versão do LPCO, mas se for “negada”, a versão não será gerada.

7. SIMULAR TRATAMENTO ADMINISTRATIVO

a) O exportador poderá simular o Tratamento Administrativo para verificar a necessidade de LPCO e o modelo requerido, se for o caso, na opção:

The image shows a navigation menu with the following items: LPCO, Anexação de Documentos, Classif, Tratamento Tributário, and Tabelas Comex. The 'LPCO' item is selected, and a dropdown menu is visible with the following options: Incluir Pedido, Consultar, Consultar Cotas, Consultar LPCO por Chave de Acesso, Incluir Pedido com Data Retroativa, and Simular Tratamento Administrativo. A large green box with the word 'Exportação' is overlaid on the right side of the menu.

Registro e acompanhamento de cargas e declarações de exportação, e anexação eletrônica de documentos

b) Também será possível fazer a simulação no ambiente de [acesso público](#) (acesso sem certificação digital) por qualquer usuário conectado à internet;

c) No perfil do Exportador, e, também no perfil de Remessa Expressa/Postal, os usuários cadastrados poderão simular o Tratamento Administrativo na opção do menu “TA/LPCO > Simular Tratamento Administrativo”:



d) É sempre obrigatório o preenchimento dos campos abaixo, sendo que os campos de “enquadramento” e “situação especial” já virão preenchidos, podendo ser alterados:

Simular Tratamento Administrativo de Exportação

Filtros da Consulta

* País: Seleccione

* Enquadramento: 80000 - EXPORTACAO NORMAL

* Situação Especial: 2000 - Nenhuma

* NCM:

Simular Tratamento Administrativo Limpar

e) Após informar o código NCM o sistema apresenta também campo para o usuário preencher os atributos vinculados ao código NCM, se houver, a fim de que o sistema possa identificar corretamente qual o tratamento e o modelo aplicável à operação:

Simular Tratamento Administrativo de Exportação

Filtros da Consulta

* País: AUSTRALIA - AU

* Enquadramento: 80000 - EXPORTACAO NORMAL

* Situação Especial: 2000 - Nenhuma

* NCM: 16023100

* Destaque: 01 - OUTRAS PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE

Simular Tratamento Administrativo Limpar

f) Se clicar no número do modelo, o sistema disponibiliza os campos do formulário LPCO para visualização (o preenchimento dos dados na visualização não permite o registro do LPCO):

Simular Tratamento Administrativo de Exportação

Filtros da Consulta

Resultados da Consulta

Tipo do Tratamento	Anuente	Modelo / Mensagem	Válido para mais de uma operação	Permite retificação	Impede o desembaraço
Requer LPCO	MCT	E00141 - Licença Área Química	Não	Até o desembaraço	Sim
Requer LPCO	DFPC	E00515 - Licença de Produtos da Faixa Amarela	Sim	Até o desembaraço	Sim

8. CONSULTA DE TRATAMENTO ADMINISTRATIVO PELO CLASSIF

a) Na consulta do Tratamento Administrativo pelo módulo “[CLASSIF](#)”, seja pelo ambiente de acesso público ou pelo perfil do exportador, na opção do menu “CLASSIF > Consultar NCM”, pode-se consultar o Tratamento sem preencher as demais opções;

b) Após encontrar a NCM desejada, seja pela opção de “pesquisa” ou pelo “sumário”, deve-se clicar no ícone “EXP” (consultar exportação):

Nomenclatura

Seleção de Data: 06/07/2021 Pesquisa: Digite o código NCM ou descrição Expressão Exata Pesquisar

SEÇÃO II - PRODUTOS DO REINO VEGETAL

- Capítulo 10 Cereais
 - 10.05 Milho
 - 1005.90 - Outros
 - 1005.90.10 Em grão
 - 1005.90.90 Outros

↓

1005.90.10	Em grão	IMP EXP D
1005.90.90	Outros	IMP EXP D

c) O sistema irá mostrar todas as possibilidades para a NCM selecionada, e, se forem preenchidos os campos de “país” e “enquadramento” (opcionais), serão filtradas as possibilidades:

Consulta sobre Exportação - NCM 2904.91.00

Tratamento Administrativo
Tratamento Tributário

País:

ALEMANHA - DE
✕
▼

Enquadramento:

80000 - EXPORTACAO NORMAL
✕
▼

Consultar operação

Código ↕	Órgão ↕	Descrição ↕	Nome do LPCO / Mensagem ↕
E0205	MCT	Esta operação requer licenciamento.	E00141 - Licença Área Química
E0495	DFPC	Esta operação requer licenciamento.	E00515 - Licença de Produtos da Faixa Amarela
E0417	DECEX	Operação impedida se informado: <ul style="list-style-type: none"> Situação especial for uma das opções: 2001 - DU-E a posteriori 	
E0419	DECEX	Operação impedida se informado: <ul style="list-style-type: none"> Situação especial for uma das opções: 2003 - Exportação sem saída da mercadoria do país 	

9. NOVIDADES DA RELEASE [APA](#):

- a) [Tela][NOVO] "Pagamento de taxa através de DARF": Permitir ao interveniente privado a sinalização de que uma nova tentativa de pagamento poderá ser realizada pelo órgão anuente.
- b) [Tela][ALTERAÇÃO] "Consultas salvas": Alterado a forma de uso das consultas preferenciais, que passam a ser executadas ao serem selecionadas.
- c) [NOVO] "Pagamento de taxa": Em caso de falha no processo de pagamento de DARF, o interveniente privado poderá indicar ao anuente que uma nova tentativa de pagamento deve ser realizada.
 POST (URL)/talpco/api/ext/lpco/{numeroLPCO}/nova-tentativa-pagamento